



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 2911/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.736, do Vereador **JOÃO VICTOR RAMOS**, que altera a Lei 10.104/2024, que instituiu o Plano de Arborização Urbana, para vedar o plantio de espécies que apresentem espinhos ou substâncias tóxicas.

PARECER 314

O projeto de lei em análise, de autoria do Vereador **JOÃO VICTOR RAMOS**, tem o objetivo de alterar a Lei 10.104/2024, que instituiu o Plano de Arborização Urbana, para vedar o plantio de espécies que apresentem espinhos ou substâncias tóxicas.

A matéria em questão vai ao encontro do interesse público, pois visa evitar que plantas venenosas ou que tenham espinhos sejam cultivadas nas áreas públicas do município, como calçadas e praças.

Em relação aos aspectos jurídicos, a propositura não afronta o princípio da separação do poderes, não apresenta vício de iniciativa, conforme parecer de **n.º 315 da Procuradoria Jurídica** desta Edilidade.

Dessa forma, e após uma avaliação positiva, esta Comissão exara **voto favorável**.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

/pmf





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0FFF-3F2D-C819-FD45

